



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/5275

Centro de Custo: 3 - SEMSA

Usuário Solicitante: Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 21/11/2023

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	6	3	10	301	107	1079	4300	344905208000000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	3004	R\$0,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2611	

Projeto: Reequipamento Programa N.Fiscal Gaucha  
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Fonte de Recurso: Nota Fiscal Gaucha

### Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: SECRETARIA DA SAÚDE

Prazo de Entrega / Execução: 30/11/2023

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3004	35830 - Detector Fetal Portátil Digital * Transdutor de alta sensibilidade. * Compacto, leve e fácil operação. * Alto-falante de alta performance. * Design ergonômico e compartimento para transdutor. * Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador. * Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. * Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. * Alimentação através de pilhas alcalinas. * Certificado pelo INMETRO. * Garantia: 1 ano.	UN	4,0000	-	-
2	3004	17995 - Oftalmoscópio	UN	4,0000	-	-
3	3004	11300 - OTOSCÓPIO LEVE E COMPACTO, ILUMINAÇÃO HALÓGENA, TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA, LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS, CABO METÁLICO COMPATÍVEL COM A CABEÇA, ACOMPANHA 5 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5MM, 3MM, 4MM E 5MM, ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE E ESTOJO MACIO PARA TRANSPORTE, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO	UN	2,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				10,0000	-	-

### Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Equipamentos médicos para avaliação clínica.Garantia de 12 meses, conforme itens descritos.

JUSTIFICATIVA: Compra emergencial dos equipamentos médicos, devido recurso de nota fiscal gaúcha, tendo que ser prestado conta até 12 de janeiro de 2024, não tendo tempo hábil para processo de licitação, contudo, equipamentos de baixo custo.Tais equipamentos são necessários para verificação de batimentos fetais na gestação, teste do olhinho quando bebê e verificação de infecções de ouvido.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Equipamentos médicos para exames clínicos, conforme itens descritos na solicitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 4300 - 344905208000000 DESPESA: Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos SECRETARIA: SEMSA

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

MODELO DE EXECUÇÃO:

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:35004245

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/5275

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Nove de Outubro, 313 centro Portão - Secretaria da Saúde

HORÁRIO DE ENTREGA: 08 horas ATÉ ÀS 16H

**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**DESCRIÇÃO:** Equipamentos médicos para avaliação clínica. Garantia de 12 meses, conforme itens descritos.

**JUSTIFICATIVA:** Compra emergencial dos equipamentos médicos, devido recurso de nota fiscal gaúcha, tendo que ser prestado conta até 12 de janeiro de 2024, não tendo tempo hábil para processo de licitação, contudo, equipamentos de baixo custo. Tais equipamentos são necessários para verificação de batimentos fetais na gestação, teste do olhinho quando bebê e verificação de infecções de ouvido.

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Equipamentos médicos para exames clínicos, conforme itens descritos na solicitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 4300 - 344905208000000 **DESPESA:** Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos **SECRETARIA:** SEMSA

**REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:**

**MODELO DE EXECUÇÃO:**

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 35004245

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Nove de Outubro, 313 centro Portão - Secretaria da Saúde

HORÁRIO DE ENTREGA: 08 horas ATÉ ÀS 16H

---

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

---

**Fabio Beneton**  
Secretário de Saúde  
Secretaria de Saúde

---

**Isabel Nunes**  
Técnica de Enfermagem  
Secretaria de Saúde